



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

05 DE JULHO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DECRETO Nº. 12/2013

Cacimbas-PB, 04 de Julho 2013.

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização das festividades do CACIMFORRÓ E FORRÓTIANO nos dias 06, 07 e 27, 28 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO que as festividades é uma tradição no município e se estende até a madrugada dos dias 08 e 29 de Julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que o dia 08 e 29 de Julho de 2013, PONTO FACULTATIVO, nos órgão públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cacimbas, 04 de Julho de 2013.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

